

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.932

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO Nº 14, da Quadra **Q4-I**, integrante do loteamento "**Guararapes**", situado na Rua Terezinha Antunes Bezerra, distando 10,00m da esquina mais próxima, formada pela Av. Hélio Venâncio Rodrigues, Planalto, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o Lote 13; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 15; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com parte do lote 12; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Terezinha Antunes Bezerra.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.149.03.0210.0000.0 e Sequencial nº 1.049814.1.

PROPRIETÁRIA: **ULISSIA KARLENY DA CUNHA ME** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), estabelecida na Rua Amazonas, 805, Planalto, em Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES: R-1, da matrícula nº 24.502, deste Registro, datado de 22 de abril de 2016 (aquisição). **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Ceará-Mirim/RN, 17 de novembro de 2016.**

Abertura de Matrícula: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.1 – 24.932 (Averbação de Construção)

DATA: - 18/11/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA ME**, supra qualificada, em data de 17 de novembro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/06-1569, datada de 20/06/2016, Habite-se nº 2016/06-1689, datado de 20/06/2016, Alvará de Construção nº 2016/06-1783, datado de 20/06/2016, processo nº 2016/06-1928 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA/RN nº 20160069747, assinada por João Francisco de Souza Ferreira, Registro Nacional nº 211285565-4, celebrado em 03/05/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Terezinha Antunes Bezerra, nº 1435, lote 14, quadra Q4-I, Loteamento "**Guararapes**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, totalizando uma área construída de **52,74m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002679495, paga em 18/11/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001110065, paga em 18/11/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 45.284 - datado de 18/11/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 24.932 (CND-INSS)

Data: - 18/11/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA ME**, em data de 17 de novembro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002502016-88888021, datada de 31/10/2016 e válida até 29/04/2017, vinculada ao CEI nº 51.236.87021/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002679495, paga em 18/11/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001110065, paga em 18/11/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 45.284 - datado de 18/11/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.3 – 24.932 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 27/01/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia

no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1459818-1, datado de 23 de janeiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA - ME** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), supra qualificada, foi adquirido por **ALEXANDRO MENDONÇA DA SILVA** (C.I – RG nº 002.220.623-SSP/RN, expedida em 17/08/2000 e CPF/MF nº 076.232.664-62), brasileiro, nascido em 04/04/1980, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado no Distrito Primeira Lagoa I, 105, Primeira Lagoa, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 25/01/2017, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017204084, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002735215, paga em 24/01/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001149233, paga em 24/01/2017); e FCRCPN: 27,39. **Protocolo nº 45.965 – datado de 24/01/2017.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4 – 24.932 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: - 27/01/2017

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ALEXANDRO MENDONÇA DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 CEARÁ-MIRIM/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas; Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 363,68 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,08 = Total: R\$ 379,46 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/02/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002735215, paga em 24/01/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001149233, paga em 24/01/2017); e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.965 – datado de 24/01/2017.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.5 – 24.932 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 19/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 017.517 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 15/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 83.190,32** (oitenta e três mil cento e noventa reais e trinta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ALEXANDRO MENDONÇA DA SILVA** (C.I. – RG nº 002.220623-SSP/RN e CPF/MF nº 076.232.664-62), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de

Matrícula nº 24.932

Data de Abertura 17/11/2016

Ficha nº 02

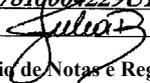
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

editais, nas datas de 05, 06 e 07 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1459818-1 de 23/01/2017 junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002660397); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 76024, Protocolo Intimação nº 63.331. Protocolo nº 66.729 - datado de 27/02/2024. -----

Selo Digital: RN202400937810006229UHG.

AVERBADO POR:  JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 024932, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/04/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810006290EBO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store